



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI, processo nº 5000832-61.2016.8.21.0022 (autos físicos nº 0024903-18.2016.8.21.0022), distribuído para o Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 93.802.833/0001-57 (representado(a) por MARCIO SCHLEE GOMES) e, como ACUSADO, ANDERSON SEDREZ FUENTES - CPF: 008.574.970-22 (representado(a) por ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA e VARLEM DOS SANTOS OBELAR) e, como Interessado(s), JEFERSON KONRADT FERREIRA - CPF: 019.795.370-03, constam os seguintes eventos: em 17/10/2020 09:48:58, Registrado para Cadastramento Eletrônico de processo físico; em 04/06/2021 15:11:52, Juntada de íntegra do processo; em 04/06/2021 16:54:44, Ato ordinatório praticado; em 04/06/2021 16:54:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 3 (ACUSADO - ANDERSON SEDREZ FUENTES) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2021 00:00:00 Data final: 09/06/2021 23:59:59; em 04/06/2021 16:54:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 3 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/06/2021 00:00:00 Data final: 08/06/2021 23:59:59; em 07/06/2021 10:46:30, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5; em 07/06/2021 10:46:30, PARECER - Refer. ao Evento: 5; em 08/06/2021 16:49:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 4; em 08/06/2021 16:49:40, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 4; em 22/07/2022 17:03:22, Conclusos para decisão/despacho; em 22/07/2022 18:02:46, Proferido despacho de mero expediente; em 22/07/2022 18:13:26, Audiência do Júri designada - Local Salão do Tribunal do Júri - 22/05/2023 13:30; em 22/07/2022 18:13:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 11 e ao Evento 12 (ACUSADO - ANDERSON SEDREZ FUENTES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/08/2022 00:00:00 Data final: 09/08/2022 23:59:59; em 22/07/2022 18:13:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 11 e ao Evento 12 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2022 00:00:00 Data final: 01/08/2022 23:59:59; em 25/07/2022 10:51:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 14; em 25/07/2022 10:51:17, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 14; em 01/08/2022 17:07:05, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 13; em 01/08/2022 17:07:05, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 13; em 11/01/2023 16:58:38, Expedição de mandado - CM0022; em 11/01/2023 16:58:39, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 19; em 11/01/2023 16:58:47, Expedição de Carta pelo Correio - 1 carta; em 15/01/2023 09:34:36, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 19; em 30/01/2023 08:28:25, Juntada de Carta pelo Correio - devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 21; em 11/04/2023 13:14:27, Juntada de peças digitalizadas; em 11/04/2023 13:15:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 24 (ACUSADO - ANDERSON SEDREZ FUENTES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/04/2023 00:00:00 Data final: 24/04/2023 23:59:59; em 11/04/2023 13:15:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 24 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/04/2023 00:00:00 Data final: 17/04/2023 23:59:59; em 12/04/2023 13:05:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 26; em 12/04/2023 13:05:37, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 26; em 18/04/2023 16:27:09, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 25; em 18/04/2023 16:27:10, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 25; em 19/05/2023 19:08:28, Juntada de certidão - traslado de peças do processo - 5008962-93.2023.8.21.0022/RS - ref. ao(s) evento(s): 285; em 22/05/2023 16:26:40, Audiência do Júri realizada - Local Salão do Tribunal do Júri - 22/05/2023 13:30. Refer. Evento 12; em 22/05/2023 16:27:35, Conclusos para julgamento; em 22/05/2023 16:29:24, Julgado improcedente o pedido; em 22/05/2023 16:30:14, Intimado em Secretaria Refer. ao Evento 34 (ACUSADO - ANDERSON SEDREZ FUENTES) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 01/06/2023 23:59:59; em 22/05/2023 16:30:15, Intimado em Secretaria Refer. ao Evento 34 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 29/05/2023 23:59:59; em 23/05/2023 17:27:15, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 36; em 25/05/2023 16:17:33, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 35; em 26/05/2023 17:17:15, Expedição de Carta pelo Correio - 1 carta; em 26/05/2023 17:17:44, Transitado em Julgado - Data: 25/05/2023; em 26/05/2023 17:18:56, Baixa Definitiva; em 19/06/2023 08:28:16, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 39; em 06/02/2026 10:21:15, Alterada a parte - retificação - Situação da parte ANDERSON SEDREZ FUENTES - ABSOLVIDO. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Homicídio Simples (art. 121 caput), Crimes contra a vida, DIREITO PENAL e Crime Tentado, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50008326120168210022

Número da Certidão: 736615

Código de Segurança: eba310ee

Data de geração: 29/04/2026 14:35:50

